

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

17ª Sessão de 2024

(16ª Sessão Ordinária)

Data: 03/07/2024

Horário de início: 13:30 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Secretário(a): FRANCISCO TADEU ERTHAL DA SILVA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juízes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES e Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5032128-56.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: MONICA CEOTTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL REALIADA PELA ADVOGADA DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SUSPENDER O JULGAMENTO PELO PRAZO DE 90 DIAS FACULTANDO À PARTE AUTORA APRESENTAR O DOCUMENTO REQUERIDO PELA RELATORA EM EVENTO 50; DECORRIDO O REFERIDO PRAZO, O INSS DEVE SER INTIMADO DO TEOR DE EVENTUAL DOCUMENTO JUNTADO E DA CTC REVISADA JUNTADA EM EVENTO 99. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS POR MONICA CEOTTO

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5031784-41.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 18)

AUTOR: KARLA PEREIRA DA CRUZ FERNANDES

ADVOGADO(A): GABRIEL DIAS SANTA CLARA (OAB ES034320)

ADVOGADO(A): FABIANO LEPRE MARQUES (OAB ES012563)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIEL DIAS SANTA CLARA POR KARLA PEREIRA DA CRUZ FERNANDES

RECURSO CÍVEL Nº 5037850-71.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

RECORRENTE: ELISEU DE AGUIAR MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VANESSA DE FREITAS LOPES (OAB ES017592)
ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES BORGES DA SILVA (OAB ES006803)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: VANESSA DE FREITAS LOPES POR ELISEU DE AGUIAR MARTINS

RECURSO CÍVEL Nº 5003304-75.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: SIRLENE KISTER PELANDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS KISTER PELANDA (OAB ES022053)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TEMPO RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 11/07/1994 A 31/12/2004, RESSALVADO QUE O CÔMPUTO DESSE PERÍODO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM O RECOLHIMENTO DAS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCOS KISTER PELANDA POR SIRLENE KISTER PELANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5004910-16.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 22)

RECORRENTE: PATRICIA SOUZA ALVES COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA SOUZA SILVA (OAB ES038568)
ADVOGADO(A): ROBERTA BRAGANÇA ZÓBOLI (OAB ES013239)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: SABRINA ANTONUCCI VIEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA EDUARDA SOUZA SILVA POR PATRICIA SOUZA ALVES COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5006500-62.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 6)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DAMIAO GRIGORIO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA BORGES DE PAULA (OAB ES032835)

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LETICIA BORGES DE PAULA POR DAMIAO GRIGORIO DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5007554-29.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 1)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: TENORIO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANNA DA SILVA FIGUEIRA (OAB ES027683)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUANNA DA SILVA FIGUEIRA POR TENORIO GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5028778-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

RECORRENTE: MARLY FELIX DE CARVALHO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAMON GOMES DOS SANTOS POR MARLY FELIX DE CARVALHO SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5037568-33.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)**RECORRENTE:** NEUZI NUNES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAMON GOMES DOS SANTOS POR NEUZI NUNES

RECURSO CÍVEL Nº 5026695-37.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)**RECORRENTE:** EVANIL RODRIGUES JUNIOR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE O REQUERIMENTO (02.05.2023) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (17.10.2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAMON GOMES DOS SANTOS POR EVANIL RODRIGUES JUNIOR

RECURSO CÍVEL Nº 5030983-28.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 17)**RECORRENTE:** RAFAELLY DA SILVA DE OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** MEIRE IVONE DA SILVA DE OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RAMON GOMES DOS SANTOS POR RAFAELLY DA SILVA DE OLIVEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5004406-41.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 30)**RECORRENTE:** ELENI MARTINS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA LUIZA ZANETI ZORTEA POR ELENI MARTINS

RECURSO CÍVEL Nº 5001940-34.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 3)**RECORRENTE:** CLAUDIO ROMILDO BESSIGO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA LUIZA ZANETI ZORTEA POR CLAUDIO ROMILDO BESSIGO

RECURSO CÍVEL Nº 5001532-14.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 25)**RECORRENTE:** JOSE BRAIS CHICOSKI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA LUIZA ZANETI ZORTEA (OAB ES033382)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**PERITO:** GENEVIEVI ROSA DE SOUZA**PERITO:** ARTHUR FELIPE LAUF MELOTTI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA LUIZA ZANETI ZORTEA POR JOSE BRAIS CHICOSKI

RECURSO CÍVEL Nº 5004337-66.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 27)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO:** NATIELLY DA ROCHA NASCIMENTO (PAIS)
(AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)**RECORRIDO:** JHONATAN LUIZ DA ROCHA DA SILVA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI ANDERSON (OAB ES012584)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA LUIZA ZANETI ZORTEA POR
NATIELLY DA ROCHA NASCIMENTO**RECURSO CÍVEL Nº 5003919-08.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 10)****RECORRENTE:** BRUNO BETTIM CELLIA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)**RECORRIDO:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)**PROCURADOR(A):** MATHEUS GUERINE RIEGERT**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA CAROLINI SIMADON POR BRUNO
BETTIM CELLIA**RECURSO CÍVEL Nº 5000174-43.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 20)****RECORRENTE:** WAGNER RONCONI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIANA AUGUSTO RONCONI (OAB ES033132)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE DIVIRJO DO RELATOR PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA POR MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA A FIM DE ANALISAR A INCAPACIDADE, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO

COELHO CHARLES GOMES, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA POR MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA A FIM DE ANALISAR A INCAPACIDADE. A ADVOGADA DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIANA AUGUSTO RONCONI POR WAGNER RONCONI

RECURSO CÍVEL Nº 5000074-94.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 5)

RECORRENTE: ROSEMERY EVANGELISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SILNALIA DA SILVA LOUBACK (OAB ES034447)

ADVOGADO(A): SILMARIA ERLER DE SOUZA (OAB ES034196)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: SILMARIA ERLER DE SOUZA POR ROSEMERY EVANGELISTA

RECURSO CÍVEL Nº 5000895-04.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 7)

RECORRENTE: VANESSA MARVILA SIQUEIRA LEONARDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERICA AMORIM GONCALVES (OAB ES019237)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ERICA AMORIM GONCALVES POR VANESSA MARVILA SIQUEIRA LEONARDO

RECURSO CÍVEL Nº 5010423-33.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: JULIETE VIRGINIA DA PAZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANNA DA SILVA FIGUEIRA (OAB ES027683)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LUANNA DA SILVA FIGUEIRA POR JULIETE VIRGINIA DA PAZ

RECURSO CÍVEL Nº 5021217-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** DARIO LOPES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DO INSS E DA PARTE AUTORA. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5016637-72.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)**RECORRENTE:** DEVAIR MENEZES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5025333-34.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 11)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** ACEDINO FRANCISCO DE ALMEIDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5026859-36.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 14)**RECORRENTE:** SERGIO LUIZ BERNABE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** APARECIDA FRANCIS PINTO DA CUNHA (OAB ES030716)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DO AUTOR E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO. O(A)

ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5020221-50.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: CARLA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003122-55.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 19)

RECORRENTE: DEMAZINHO ANTONIO MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): AYL COGO VIALI (OAB ES024309)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA DECLARAR O SEU DIREITO DE PAGAR SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS E DE MULTA A INDENIZAÇÃO DO TEMPO RURAL COMPREENDIDO ENTRE 01/11/1991 E 01/10/1993. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5022133-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL DE 18/01/1972 A 31/12/1977. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5033752-09.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

RECORRENTE: OGUILAR PIMENTEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5037563-11.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR CHAVES MARQUES (OAB CE030348)
RECORRIDO: ERBESON ALBERTO GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): RODRIGO CAMPOS LOUZEIRO
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO A PENALIDADES POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E EM HONORÁRIOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5006838-87.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: ALTAMIR MENDONCA BITTENCOURT CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

Encerrou-se a sessão às 16:37 horas, tendo sido julgado(s) 29 processo(s).

Vitória, 03 de julho de 2024.